



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Plano Anual de Atividades do Núcleo de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná - 2013 -

INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto no art. 11, X, da Resolução nº 14/2009 do Tribunal de Justiça, o Núcleo de Controle Interno apresenta o Plano Anual de Atividades a serem desenvolvidas no ano de 2013. Por meio do planejamento, pretende-se dar continuidade às atividades já realizadas pelo Núcleo até o momento e objetiva-se, primordialmente, a implementação do Sistema de Controle Interno no Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Através do presente Plano Anual de Atividades, o Núcleo de Controle Interno busca definir de forma antecipada as metas e objetivos a serem alcançados em 2013, possibilitando perceber a realidade, avaliar os caminhos e construir um referencial futuro.

1 FATORES CONSIDERADOS NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

1.1 Missão do Núcleo de Controle Interno

O Núcleo de Controle Interno, ao contar com infraestrutura específica para o desenvolvimento dos trabalhos, tem a missão de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual; Acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão; Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, nos seus vários órgãos; Examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado; Subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional (art. 1º, § 1º, da Resolução nº 86/2009 do Conselho Nacional de Justiça).



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

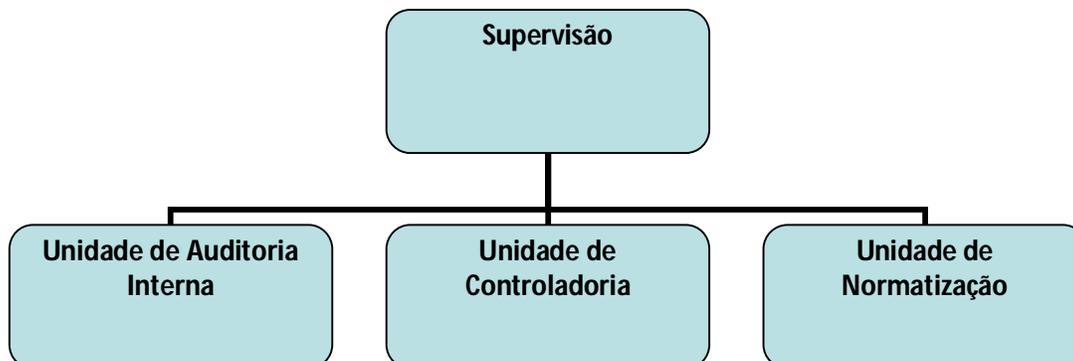
Núcleo de Controle Interno

1.2 Estrutura Organizacional e Composição do Núcleo de Controle Interno

O Decreto Judiciário nº 1047/2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná definiu que o Núcleo de Controle Interno será composto pelas seguintes unidades: Supervisão, Unidade de Auditoria Interna, Unidade de Controladoria e Unidade de Normatização (art. 1º). Cada unidade possui suas atribuições consagradas nos arts. 2º a 5º.

Atualmente a equipe de trabalho é composta por 04 (quatro) servidores, sendo eles 01 (um) Contador, 02 (dois) Assessores Jurídicos e 01 (um) Técnico Judiciário.

1.3 Organograma Funcional



2 AÇÕES PROPOSTAS

O Sistema de Controle Interno continua em estágio de implementação no âmbito do Poder Judiciário do Paraná, tendo o Núcleo de Controle Interno sido instituído apenas no final do ano de 2009 e iniciado suas atividades em 2010.

No exercício de 2010 o Núcleo de Controle Interno concentrou suas atividades na regulamentação de suas próprias atividades, na capacitação dos servidores membros e também na realização no "Curso de Capacitação para a implementação do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná".

Nos exercícios de 2011 e 2012 as atividades desenvolvidas neste Núcleo aumentaram consideravelmente, dentre as quais se destaca: I - realização



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

de todas as auditorias simultâneas sugeridas pelo Conselho Nacional de Justiça (Contratos de TI, Folha de Pagamento e dos Bens Doados pelo CNJ); II - prestação de apoio aos órgãos externos de controle; III - manifestação nos procedimentos de aposentadoria; IV - acompanhamento das concessões de diárias; V- participação nos trabalhos de elaboração de atos normativos relativos aos principais assuntos administrativos; VI - validação dos Demonstrativos das Despesas com Pessoal publicados quadrimestralmente; VII - acompanhamento quanto à execução orçamentária; VIII - participação nas discussões da fase interna do procedimento licitatório, em relação a contratações de maior relevância ao Tribunal; IX - orientações gerais de procedimentos legais aos Departamentos deste Tribunal; X - leitura do Diário Eletrônico.

As ações propostas para o exercício de 2013 (documentos em anexo) foram programadas considerando as necessidades mais prementes desta etapa de atuação do Núcleo de Controle Interno, em conformidade com a estrutura e o número de servidores disponíveis.

Com relação à programação das auditorias a serem realizadas em 2013, esclarece-se que o planejamento deste Núcleo se baseou no Plano Anual de Auditoria encaminhado pelo Conselho Nacional de Justiça pelo Ofício Circular nº 012/2012, bem como na necessidade de acompanhamento dos resultados das auditorias realizadas nos exercícios de 2012/2011.

Quanto às demais atividades mensais, importante destacar que a participação do Núcleo na normatização de procedimentos administrativos, mediante a colaboração nos estudos e na elaboração das instruções normativas dos Departamentos deste Tribunal, está sujeita a profundas alterações com a eventual aprovação da proposta de Resolução constante no protocolo nº 261712/2010, na qual consta modificação na estrutura do Sistema de Controle Interno, tornando-o descentralizado, bem como traz as regras essenciais para a elaboração de instruções normativas por parte dos Departamentos.

A proposta de descentralização do Sistema de Controle Interno surgiu da necessidade advinda da crescente atribuição de competências ao NCI por parte do CNJ e do TCE-PR, do diminuto número de servidores lotados nesta



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

unidade, da inviabilidade de fiscalização de todos os atos administrativos apenas por este Núcleo, bem como da impossibilidade de participação no fluxo de trabalho de todos os procedimentos administrativos que tramitam por este Tribunal.

Da mesma forma, a elaboração do Manual de Auditoria encontra-se subordinada à aprovação da proposta da alteração do Sistema de Controle Interno, uma vez que somente após a definição dos órgãos integrantes e de suas responsabilidades será possível a estipulação do procedimento a ser adotado nos trabalhos de auditoria.

De outro vértice, a fiscalização em procedimentos administrativos atualmente é realizada por amostragem durante a execução dos trabalhos de auditoria, ou mediante a leitura dos principais atos publicados no Diário Eletrônico. Todavia, pretende-se no próximo exercício, independentemente da tramitação de auditorias específicas, assumir a fiscalização por amostragem dos procedimentos relativos aos seguintes assuntos: folha de pagamento; diárias; licitações/contratos; pagamentos de maior vulto; processos de dispensa/inexigibilidade de licitação; cessão de uso; cessão de servidores, dentre outros....

Com a assunção da atividade de fiscalização, será possível a este Núcleo alcançar todas as unidades concomitantemente, sugerindo a correção de atos administrativos de forma mais célere e eficaz, não necessitando aguardar a abertura dos trabalhos de auditoria para apontar eventuais irregularidades.



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 2013

Atividades \ Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Acompanhamento de Auditoria nº 01/2011 de Folha de Pagamento												
Elaboração do Manual de Auditoria												
Reunião Técnica com CNJ para alinhamento dos assuntos a serem auditados												
Realização de Auditoria em Controle Interno a convite do CNJ												
Realização de Auditoria em Obras a convite do CNJ												
Atendimento ao disposto no Decreto Judiciário nº 310/2010 do TJPR e na Lei nº 8.429/92												
Acompanhamento ou realização de nova Auditoria em TI												
Realização da 1ª Auditoria própria em assunto a ser definido pelo Supervisor do Núcleo de Controle Interno												
Acompanhamento de Auditoria de Obras												
Realização da 2ª Auditoria própria em assunto a ser definido pelo Supervisor do Núcleo de Controle Interno												
Leitura do Diário Eletrônico												
Normatização de procedimentos												
Fiscalizações por amostragem em procedimentos administrativos diversos (folha de pagamento, diárias, licitações/contratos, pagamentos, proc. dispensa licitação, cessão de uso, etc....)												